



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEMMST 7/2021**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 96/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia de Segurança do Trabalho - 18/02/2021 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEMMST 7/2021

**Referência:** 4575861/2020

**Interessado:** RAFAEL MAGNO DA SILVA CARNEIRO

**EMENTA:** Defere Anotação de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, cursado no Instituto de Ensino Superior de Cuiabá, com 620 horas.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica E Metalúrgica E Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, objeto de solicitação de inclusão de título profissional (graduação) Rafael Magno Da Silva Carneiro, Lei nº. 5.194/1966; Lei nº 7.410/1985; Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 92.530/1986; Lei nº 7.410/1985; Decreto nº 9.057/2017; Resolução Confea nº 218/1973; Resolução Confea nº 359/1991; Resolução Confea nº 473/2002; Resolução Confea nº 1.007/2003; Decisão Confea nº PL-1185/2014; Parecer do Conselho Federal de Educação nº 19/87-CFE; Resolução MEC/CNE/CES nº 1/2007; e Resolução MEC/CNE/CES nº 1/2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do requerimento apresentado pelo Eng. Mecânico RAFAEL MAGNO DA SILVA CARNEIRO, que trata da anotação em seu cadastro profissional do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho com atribuições do artigo 4º da Resolução Confea nº 359/1991., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de título profissional (graduação) do(a) interessado(a) Rafael Magno Da Silva Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Benvenuto Gonçalves Júnior, Carlos Eduardo Artioli Russo, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiama Fernandes Batista, Milano Jose De Freitas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

**KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO**  
Coordenador da Reunião